



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

LEI N.º 234/2015 de 24 agosto de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Cargos e Salários que passa a regulamentar a situação funcional dos servidores legalmente investidos em cargos públicos de provimento efetivo, nomeados sob o regime estatutário, pertencentes à área específica da saúde do Município de Itinga do Maranhão.

Art. 2º. O Plano de Cargos e Salários dos servidores da área específica da saúde tem por objetivo a valorização dos servidores através da equidade de oportunidades de desenvolvimento profissional associando a evolução funcional a um sistema permanente de qualificação, como forma de melhorar a qualidade da prestação dos serviços de saúde.

Art. 3º. Para fins de acompanhamento do processo de implantação e de desenvolvimento do PCS deverá ser constituída, mediante decreto, comissão paritária composta por representantes dos servidores abrangidos por este plano, bem como por representantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. O Plano de Cargos e Salários dos Servidores da área específica da saúde do Município de Itinga do Maranhão adota os seguintes princípios:

- I – do concurso público de provas ou provas e títulos, como única forma de acesso à carreira;
- II – das carreiras como instrumento gerencial de política de pessoas integrado ao planejamento e ao desenvolvimento organizacional;
- III – da gestão partilhada das carreiras através do conselho de política de administração e remuneração de pessoal, com participação dos servidores em suas instancias legitimamente constituídas;
- IV – da flexibilidade como garantia de permanente adequação às necessidades e à dinâmica do Sistema Único de Saúde;
- V – da educação permanente com oferta continua de qualificação aos Servidores da área específica da saúde do Município de Itinga do Maranhão;
- VI – da avaliação de desempenho como um processo de desenvolvimento profissional e institucional;
- VII – do compromisso solidário entre gestores e servidores em prol da qualidade dos serviços, do profissionalismo e da adequação técnica do profissional às necessidades dos serviços de saúde;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

VIII - da humanização no atendimento ao cidadão, assegurando seus direitos e respeitando as diversidades.

Art. 5º. Para fins desta Lei, considera-se:

I – Servidores da área específica da saúde – todos aqueles que se inserem direta ou indiretamente na atenção à saúde nos estabelecimentos de saúde ou atividades de saúde, podendo deter ou não formação específica para o desempenho de funções atinentes ao setor.

II – Plano de Carreira – conjunto de normas que disciplinam o ingresso e instituem oportunidades e estímulos ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, contribuindo com a qualidade dos serviços e constituindo-se em instrumento de gestão da política de pessoas.

III – Carreira – trajetória do trabalhador desde o seu ingresso no cargo público até o seu desligamento regido por regras específicas.

IV – Servidor Público – pessoa legalmente investida em cargo público.

V – Cargo Público – conjunto de atribuições exigidas de seus ocupantes, com responsabilidades previstas na estrutura organizacional e vínculo de trabalho estatutário.

VI – Enquadramento - é o ato pelo qual se estabelece a posição do trabalhador em um determinado cargo, classe e padrão de salário, em face da análise de sua situação jurídico-funcional.

VII – Salário – retribuição pecuniária pelo exercício de um cargo, com valor fixado em lei.

VIII – Remuneração – salário do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei;

IX – Padrão de Desempenho – faixa de valores formada pelo conjunto de referências numérica aplicável aos cargos efetivos, no procedimento da progressão funcional.

X – Avaliação de Desempenho – monitoramento sistemático do processo de trabalho e do conjunto de atividades desenvolvidas no exercício funcional dos Servidores da área específica da saúde;

XI – Classes – divisões que agrupam dentro de um determinado cargo as atividades com níveis similares de complexidade.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS

Art. 6º. O Plano de Cargos e Salários dos Servidores da área específica da saúde Municipal está estruturado em cargos, classes e padrões de desempenho, na forma disposta nos anexos desta lei.

Art. 7º. Integram o Quadro Permanente de Pessoal da Função Saúde os seguintes cargos efetivos:

I - Profissionais de Nível Superior:

- a) Bioquímico (a)
- b) Enfermeiro (a)
- c) Farmacêutico
- d) Fisioterapeuta
- e) Fonoaudiólogo
- f) Médico
- g) Médico Veterinário



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- h) Nutricionista
- i) Odontólogo (a)
- j) Psicólogo
- k) Zootecnista
- II - Profissionais de Nível Médio e Técnico:**
 - a) Agente Comunitário de Saúde
 - b) Auxiliar Administrativo
 - c) Auxiliar de Enfermagem
 - d) Auxiliar de Serviços de Saúde
 - e) Auxiliar de Serviços Odontológicos
 - f) Digitador
 - g) Técnico (a) em Enfermagem
 - h) Técnico (a) em Radiologia
- III - Profissionais de Nível Fundamental**
 - a) Agente de Combate à Endemias
 - b) Agente de Portaria
 - c) Auxiliar de Serviços Gerais
 - d) Motoristas Categorias "C" e "D".

Art. 8º Para provimento dos cargos públicos efetivos, serão rigorosamente observados os requisitos básicos e específicos estabelecidos para cada cargo público, nos moldes dos Anexos I e II desta Lei, sob pena de nulidade do ato infringente.

Parágrafo único. A aplicação deste Plano de Carreira deverá respeitar as competências privativas e os direitos instituídos pelas leis reguladoras do exercício das profissões.

Art. 9º. As jornadas de trabalho para os Servidores da área específica da saúde são as fixadas no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO III
DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Art. 10. Os cargos públicos classificam-se em cargos públicos de provimento efetivo e cargos públicos de provimento em comissão.

Art. 11. Os cargos públicos de provimento efetivo, constantes do Anexo I desta Lei, serão preenchidos:

I - por nomeação, precedida de concurso público, nos termos da Constituição Federal;

II - pelas demais formas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 12. Para provimento dos cargos públicos efetivos, serão rigorosamente observados os requisitos básicos e específicos estabelecidos para cada cargo público, nos moldes dos Anexos I e II desta Lei, sob pena de nulidade do ato infringente.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 13. O provimento dos cargos públicos integrantes do Anexo I desta Lei será autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que haja vaga e dotação orçamentária para atender às despesas.

Art. 14. O provimento referido no *caput* deste artigo só se verificará após o cumprimento do preceito constitucional que o condiciona à realização de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de cada cargo público, observados a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

Art. 15. Na realização do concurso público poderão ser aplicadas provas escritas, orais, teóricas, práticas, de títulos, entre outras modalidades, conforme as características do cargo público a ser provido.

Art. 16. O concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 17. O prazo de validade do concurso público, as condições de sua realização e os requisitos para inscrição dos candidatos serão fixadas em edital, que será divulgado de modo a atender ao princípio da publicidade.

Art. 18. Não se realizará novo concurso público, para o mesmo cargo, enquanto a ocupação do cargo puder ser feita por servidor em disponibilidade ou houver candidato aprovado em concurso anterior, com prazo de validade ainda não expirado.

Parágrafo único. A aprovação em concurso público não gera direito a nomeação, a qual se dará por conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de saúde de ITINGA DO MARANHÃO, dentro do prazo de validade do concurso público e na forma da lei.

Art. 19. Fica reservado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da área específica da saúde de ITINGA DO MARANHÃO previsto no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Caso a aplicação do percentual de que trata o *caput* deste artigo resulte em número fracionado, desde que iguale ou ultrapasse o importe de 0,50 (cinquenta centésimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 20. Compete a Chefe do Poder Executivo Municipal expedir os atos de provimento dos cargos públicos da área específica da saúde de ITINGA DO MARANHÃO.

§ 1º. O ato de provimento deverá, necessariamente, conter as seguintes indicações, sob pena de nulidade:

- I - fundamento legal;
- II - denominação do cargo público;
- III - forma de provimento;
- IV - nível de vencimento do cargo público;
- V - nome completo do servidor público;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

VI - indicação de que o exercício do cargo público se fará cumulativamente com outro cargo público ou emprego público, obedecidos aos preceitos constitucionais, quando for o caso.

§ 2º. O servidor público apresentará, obrigatoriamente, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio nas formas de provimentos previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de ITINGA DO MARANHÃO.

Art. 21. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público municipal, é permitida a contratação por tempo determinado, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal específica.

CAPITULO IV
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

Art. 22. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á através da promoção, progressão funcional e Plano Institucional de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 23. Promoção é a passagem do servidor de uma classe para outra, no mesmo cargo, mediante o cumprimento de interstício e atendimento de requisitos de formação e qualificação.

Parágrafo Único. A promoção será conferida em época determinada, e de acordo com legislação vigente.

Art. 24. Progressão é a passagem do servidor de um padrão de desempenho para outro, na mesma classe, por mérito mediante resultado satisfatório obtido em avaliação de desempenho periódica.

§ 1º. Os interstícios para o desenvolvimento na carreira e o numero de padrões de Desempenho serão estabelecidos de forma que seja possível ao servidor que nela ingresse, alcançar o ultimo padrão de salário da classe do seu cargo.

§ 2º. A diferença percentual entre um padrão de desempenho e o seguinte será constante em toda tabela;

§ 3º. A relação entre o primeiro e ultimo padrão de desempenho da carreira será fixado visando assegurar a valorização social do trabalho e fortalecimento das equipes;

Art. 25. A progressão por mérito, adquirida através da avaliação de desempenho, tem por finalidade a apreciação sistemática e contínua do desempenho do servidor e da sua conduta no exercício de suas atribuições, à vista da contribuição efetiva para realização dos princípios e objetivos institucionais, de conformidade com o disposto em regulamento específico.

Parágrafo Único. O Programa Institucional de Avaliação de Desempenho abrange a avaliação das atividades dos servidores e da Instituição.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 26. A Promoção, a Progressão e o Plano Institucional de Desenvolvimento de Pessoas serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 27. A concessão de gratificações ou adicionais salariais dar-se-ão no interesse da administração e será conferida ao servidor em condições especiais nas seguintes situações:

- I – Adicional de Periculosidade;
- II – Adicional de Insalubridade;
- III - Adicional por exercício de atividade penosa
- IV – Condição especial de trabalho – CET.

CAPITULO V
DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Art. 28. O desenvolvimento profissional é o conjunto de procedimentos que buscam proporcionar aos servidores a atualização e ampliação de conhecimentos, visando seu desenvolvimento pessoal e a melhoria da qualidade do serviço público, contemplando a elevação da escolaridade formal, o aperfeiçoamento técnico profissional e a formação para a cidadania.

Art. 29. O desenvolvimento profissional em nível de aperfeiçoamento será estabelecido através de cursos, congressos, seminários, encontros, simpósios, palestras, fórum de debates, semanas de estudos e outros similares, afins às atribuições desempenhadas, exceto os cursos de graduação e pós-graduação.

Art. 30. Lei especial deverá dispor sobre os requisitos, custeio e formas de concessão de bolsas de estudo para a realização de cursos de graduação e pós-graduação para os integrantes do quadro de servidores detentores de cargo de provimento efetivo na administração direta e docentes do Município.

Seção I
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Art. 31. Progressão é o instituto pelo qual os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos previstos e descritos neste Plano, desenvolvem-se nas carreiras a que pertencem, mudando de atividade, subatividade e área de conhecimento, bem como nível de vencimento/salário e de referência, sendo:

- I. Promoção Funcional por Antiguidade;
- II. Promoção por Qualificação Profissional;

§ 1º. É vedada a aplicação das formas de progressão previstas neste artigo ao servidor em estágio probatório.

§ 2º. O processo de solicitação de progressão de vencimento dar-se-á em 01 de janeiro a 30 maio do ano em curso, onde só serão movimentados os servidores que atenderem às condições estabelecidas nos instrumentos que venham regulamentar o processo, com implantação automática.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

§ 3º. A progressão de vencimento por mérito deverá se restringir rigorosamente ao limite superior da faixa de vencimento do cargo/nível objeto da movimentação.

Subseção I
Da Promoção Funcional por Antiguidade

Art. 32. Promoção Funcional por Antiguidade é o instituto pelo qual o servidor público municipal de Itinga do Maranhão, com mais de 3 (três) anos no cargo e no nível e após o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício e far-se-á num escalonamento de "a" a "l" para cada classe do mesmo nível entre a letras:

- I – Classe A – de 0 a 3 anos;
- II – Classe B – a partir de 3 anos;
- III – Classe C – a partir de 6 anos;
- IV – Classe D – a partir de 9 anos;
- V – Classe E – a partir de 12 anos;
- VI – Classe F – a partir de 15 anos;
- VII – Classe G – a partir de 18 anos;
- VIII – Classe H – a partir de 21 anos;
- IX – Classe I – a partir de 24 anos;
- X – Classe J – a partir de 27 anos;
- X – Classe K – a partir de 30 anos;
- X – Classe L – a partir de 33 anos;

Parágrafo Único. A progressão de que trata este artigo é a elevação do servidor a referência imediatamente superior a que pertence, dentro da mesma categoria funcional, classe, nível, obedecendo a um percentual de 3% do salário base, entre si.

Subseção II
Da Promoção por Qualificação Profissional

Art. 33. A Promoção por Qualificação profissional é a passagem do servidor público municipal, ocupante de um dos cargos definidos neste Plano, de um nível de vencimento/salário para outro da mesma classe, atendidos os requisitos instituídos por este Plano.

Art. 34. A Promoção por Qualificação Profissional ocorrerá nos seguintes casos e percentuais:

- I. 2% para obtenção do ensino médio completo;
- II. 3% para obtenção do curso superior completo;
- III. 5% para obtenção de cursos de especialização latu sensu;
- IV. 6% para obtenção do curso de mestrado;

§ 1º. Somente fará jus à promoção por titulação profissional o servidor ou empregado que tiver no mínimo 03 anos de efetivo exercício no cargo que pertença.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

§ 2º. A Promoção por Qualificação Profissional incorpora a remuneração ou provento do servidor para todos os efeitos e só poderá ser Incorporada uma Titulação.

Seção II
Do Incentivo à Titulação

Art. 35. A qualificação e o esforço pessoal em busca de maiores níveis de educação formal dos servidores abrangidos por este Plano, visando ao seu crescimento acadêmico e à sua permanência no serviço público, serão estimulados mediante a concessão do incentivo à titulação, a ser regulamentado por decreto.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. O cargo de digitador passa a integrar o quadro de cargo em extinção.

Art. 37. Ficam assegurados, a título de Vantagem Residual, sem sofrer qualquer alteração, os valores excedentes que componham a remuneração do servidor público, inclusive para efeito de cálculo dos proventos de aposentadoria conforme dispõe a legislação federal, não podendo aquela ser computada ou servir como base para concessão de futuras vantagens.

Art. 38. Fica assegurado ao servidor da saúde o direito de opção por mudança da carga horária de trabalho e conseqüente alteração de salário, desde que haja compatibilidade de horários e interesse da administração.

§ 1º. A opção referida no caput deste artigo somente poderá ser feita no prazo de 90 dias após a data de publicação desta lei.

Art. 39. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 40. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, AOS 24 DE AGOSTO DE 2015.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO.

EM: 24/08/2015

Gabinete da Prefeita



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANT	JORNADA	ÁREAS DE ATUAÇÃO
ENFERMEIRO (A)	CNS	3.446,06	12	40	Enfermagem
FARMACÊUTICO	CNS	2.607,93	02	40	Farmácia
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	CNS	2.607,93	02	40	Bioquímico
FISIOTERAPÊUTA	CNS	1.500,00	02	40	Fisioterapia
FONOAUDIÓLOGO(a)	CNS	2.607,93	02	40	Fonoaudiólogo
MÉDICO	CNS	6.360,00	15	40	Medicina
MÉDICO VETERINÁRIO	CNS	2.607,93	02	40	Medicina Veterinária
NUTRICIONISTA	CNS	1.955,88	02	40	Nutrição
ODONTÓLOGO (A)	CNS	3.446,06	05	40	Odontologia
PSICÓLOGO	CNS	1100,00	02	40	Psicologia
ZOOTECNISTA	CNS	800,00	01	40	Zootecnia

CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AUXILIAR – SOAA DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANT	JORNADA	ÁREAS DE ATUAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SOAA	1.014,00	85	40	Ensino Médio
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	SOAA	1.014,00	20	40	Ensino Médio
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SOAA	788,00	20	40	Ensino Médio
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SOAA	821,46	20	40	Ensino Médio
AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	SOAA	788,00	02	40	Ensino Médio
AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	SOAA	788,00	02	40	Ensino Médio
DIGITADOR	SOAA	788,00	02	40	Ensino Médio
TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM	SOAA	821,46	07	40	Ensino Médio
TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA	SOAA	788,00	02	40	Ensino Médio

CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO AUXILIAR – SOAA DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIO	QUANT	JORNADA	ÁREAS DE ATUAÇÃO
AGENTE DE PORTARIA	SOAA	788,00	20	40	Fundamental Incompleto
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SOAA	788,00	30	40	Fundamental Incompleto
MOTORISTA CATEGORIAS "C" E "D"	SOAA	800,00	09	40	Fundamental Incompleto



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO II

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO: ENFERMEIRO	
GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior	
CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais	
CARREIRA: Enfermagem	

Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem; participar de elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde; desenvolver atividades de recursos humanos e educação em saúde; segundo diretrizes que norteiam a política institucional em saúde, fazer prescrição e executar plano de assistência e cuidados de enfermagem; colaborar na investigação epidemiológica e sanitária.

Realizar consulta e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica.

Planejar, implantar, coordenar, dirigir e avaliar órgãos de enfermagem nas instituições de saúde e/ou outras que desenvolvam atividades de enfermagem.

Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem.

Prestar Assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou de saúde.

Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, mesmo aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas.

Fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquemas terapêuticos padronizados pela instituição de saúde.

Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle e sistemático de infecção hospitalar, para diminuição dos agravos a saúde.

Participar dos programas e atividade de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente aqueles prioritários e de alto risco.

Coordenar e supervisionar o trabalho da equipe de enfermagem, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem.

Cadastrar, licenciar e inspecionar empresas destinadas a prestação de assistência e/ou cuidados de enfermagem, através do órgão competente; para assegurar o cumprimento das disposições que regulam o funcionamento dessas empresas.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Participar em projetos de construção e/ou reforma de unidades de saúde propondo modificações nas instalações e nos equipamentos em operação, para a construção ou reforma dentro dos padrões técnicos exigidos.

Fazer registro e anotações de enfermagem e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle de evolução do caso a possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas.

Executar ações de prevenção e controle do câncer ginecológico e de planejamento familiar, participando da equipe de saúde pública envolvida com trabalhos nessas áreas.

Participar da investigação epidemiológica em todas as fases, para adoção de medida de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral.

Participar do planejamento, coordenação, execução e avaliação de campanhas de vacinação e/ou programas e atividades sanitárias de atendimentos a situações de emergência e calamidade pública.

Executar outras tarefas correlatas.



Formação de Nível Superior em Enfermagem e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Ser aprovado em Concurso Público.



DENOMINAÇÃO: FARMÁCUTICO BIOQUÍMICO	
GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior	
CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais	
CARREIRA: Farmácia/Bioquímica	



Atividades de execução qualificada na área farmacêutico-bioquímica no desempenho de funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas.



Realizar, supervisionar e orientar exames clínicos laboratoriais, tais como hematológicos, imunológicos, microbiológicos, toxicológicos, citopatológicos, sorológicos, baciloscópicos, bioquímicos e outros, empregando materiais, aparelhos e reagentes apropriados;

Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico;

Liberar os exames realizados, inclusive os histopatológicos e colpocitológicos;

Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, realizando calibrações, controle de qualidade e promovendo a resolução de possíveis problemas apresentados por aparelhos



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

automáticos existentes no laboratório, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados;

Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises;

Elaborar o pedido de aquisição de material técnico, acompanhando e supervisionando as licitações quanto à qualidade e funcionalidade dos kits a serem adquiridos;

Planejar, organizar e dirigir os serviços de Assistência farmacêutica nas unidades prestadoras desses serviços;

Dispensar medicamentos psicotrópicos, conforme prescrição médica ou o prontuário do paciente bem como controlando as quantidades a serem fornecidas aos mesmos;

Dispensar medicamentos de uso contínuo e permanente – anti-retrovirais (ARV), conforme receituário do médico e duração do tratamento farmacológico dos pacientes;

Realizar e manter atualizado cadastro de usuários de medicamentos;

Realizar testes bioquímicos para verificar a qualidade do leite humano bem como controlar sua pasteurização;

Realizar exames de cultura microbiológica em amostras de leite humano;

Orientar e supervisionar os funcionários que auxiliam na farmácia nos serviços de atendimento aos cidadãos e de cadastros de usuários de medicamentos, assim como sua atualização.

Prestar assistência farmacêutica aos cidadãos, permitindo que tenham acesso a medicamentos de boa qualidade, na dose prescrita, na quantidade adequada, com informações suficientes quanto armazenamento, ao uso correto e racional de medicamentos bem como promovendo a adesão do paciente à terapêutica prescrita.

Verificar o estoque de medicamentos, de insulina, dos medicamentos utilizados em ambulatórios, nos consultórios oftalmológicos e ginecológicos, observando o prazo de validade entre outros aspectos, para manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos necessários à realização dos serviços;

Verificar as condições de funcionamento das geladeiras a fim de manter os medicamentos armazenados em perfeita condição de conservação e utilização;

Controlar medicamentos psicoativos e de alto custo;

Controlar a entrega do talonário de “receitas controladas” para medicamentos psicoativos entregues aos médicos, de acordo com as normas de vigilância sanitária;

Informar aos prescritores quando um medicamento passou a ser incluído na lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde;

Manter os médicos informados sobre a existência de medicamentos diferentes daqueles integrantes da rede, porém relacionados a sua especialidade;

Entrar em contato com entidades regionais de saúde para solicitar o fornecimento de medicamentos que estejam em falta no Município;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Prestar orientações à Comissão de Licitação no processo de aquisição de medicamentos, emitindo parecer quanto as especificações dos medicamentos solicitados e qualidade dos produtos conforme Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

Elaborar mapas de controle de suprimento de medicamentos;

Pesquisar novos medicamentos;

Comunicar os agravos de notificação compulsória, além de executar os procedimentos referentes aos agravos;

Prestar orientação às unidades de saúde sobre a Relação Municipal de Medicamentos, identificando as propriedades farmacológicas dos medicamentos disponíveis, armazenamento ideal e dispensação adequada;

Efetuar análise bromatológica de alimentos valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneização com vistas do resguardo da saúde pública;

Realizar visitas técnicas em farmácias, drogarias, indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;

Participar de programas e atividades de educação sanitária e de saúde;

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Executar outras tarefas correlatas.

Formação de Nível Superior em Farmácia/Bioquímica e registro profissional no órgão de classe.
Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: FARMÁCÊUTICO	
GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior	
CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais	
CARREIRA: Farmácia	

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

Dispensar medicamentos, imunobiológicos, cosméticos, alimentos especiais e correlatos, selecionar produtos farmacêuticos, criar critérios e sistemas de dispensação, avaliar prescrição, dialogar com prescritor e paciente, indicar medicamento conforme diagnóstico profissional, proceder à dispensação, instruir sobre medicamentos e correlatos, avaliar eficácia de tratamento, notificar fármaco-vigilância;

Produzir medicamentos, alimentos, cosméticos, insumos, imunobiológicos, domissanitários e correlatos, definir especificações técnicas de matéria-prima, embalagem, materiais, equipamentos e instalações, selecionar fornecedores, qualificar fornecedores, adquirir matéria-prima, materiais e equipamentos, determinar procedimentos de produção e manipulação, programar produção e manipulação, fabricar produtos, manipular rádio-isótopos, manipular imunobiológicos, manipular medicamentos, produzir insumos e matéria-prima, acompanhar envase, embalagem e acondicionamento, determinar recolhimento de produtos com desvio;

Garantir a qualidade de produtos (*) e serviços farmacêuticos, validar método de análise, validar produtos, processos, áreas e equipamentos, analisar indicadores de qualidade, monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos, sugerir mudança de processos, emitir laudos, pareceres e relatórios, controlar descarte de produtos e materiais, participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa;

Desenvolver produtos, gerar fórmula padrão de produto e embalagem, gerar métodos de análise, gerar métodos e procedimentos de produção, gerar métodos e procedimentos de embalagem, estudar estabilidade do produto, estabelecer prazo de validade do produto, fornecer informações técnicas para registro de produto, acompanhar pesquisa clínica, efetuar correção em procedimentos;

Coordenar política de medicamento e de serviços, participar na discussão de políticas públicas de saúde, participar na elaboração de políticas de medicamento, propor protocolos de tratamento, normatizar uso de medicamentos, planejar ações de assistência farmacêutica, coordenar programas de assistência farmacêutica, implementar ações de assistência farmacêutica, implementar ações de fármaco-vigilância, participar de ações de vigilância epidemiológica;

Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas, preparar reagentes, equipamentos e vidraria, orientar coleta de amostras, coletar amostras, preparar amostras, eleger método de análise, executar análises, efetuar análise crítica dos resultados, selecionar animais para teste e produção, cultivar microrganismos para teste e produção;

Supervisionar armazenamento, distribuição e transporte de produtos, comprovar origem dos produtos, fixar critérios de armazenamento, fracionar produtos, reembalar produtos, assegurar condições de entrega, colaborar na definição de logística de distribuição;

Efetuar pesquisas tecnocientíficas, diagnosticar áreas de interesse, elaborar projetos, captar recursos, estruturar protocolo, montar equipe, colher dados, apreciar resultados, propor ações;

Fiscalizar estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional, instituir normas de fiscalização, orientar no cumprimento das normas, consentir funcionamento de estabelecimentos, inspecionar



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

estabelecimentos, produtos e serviços, fiscalizar exercício profissional, inspecionar produção, comércio e uso de produtos e serviços, conferir balanços oficiais de produtos controlados, investigar denúncias, tornar públicos desvios de qualidade de produtos e serviços, aplicar penalidades;

Prestar serviços, orientar usuário no uso de produtos, aplicar injetáveis, realizar pequenos curativos, medir pressão arterial, prestar serviços de inaloterapia, verificar temperatura de cliente;

Administrar estabelecimento, fazer cumprir 'boas práticas', prospectar mercado de produtos e serviços, gerenciar documentação, administrar recursos humanos, administrar custos e preços, comprar produtos farmacêuticos, administrar estoques, escriturar livros e balanços oficiais de produtos controlados, administrar finanças, administrar pagamento de tributos, divulgar produtos e serviços, promover vendas, gerenciar reclamações de cliente, assessorar na elaboração de ferramentas de informática, aprontar documentação para registro de produto;

Demonstrar competências pessoais, qualificar equipe, trabalhar em equipe, gerenciar equipe, participar na revisão da farmacopéia, participar em comissões técnicas, atualizar-se, buscar inovações, realizar peritagem e assessoria, mostrar capacidade de liderança, comunicar-se, elaborar formulários e normas técnicas, tomar decisões, participar de campanhas e educação em saúde pública, ministrar aulas.

Formação de Nível Superior em Farmácia e registro profissional no órgão de classe.

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: FISIOTERAPÊUTA

GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

CARREIRA: Fisioterapia

Serviços referentes à fisioterapia

Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos membros afetados;

Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;

Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente do paciente;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;

Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;

Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som, infravermelho, laser, micro-ondas, forno de Bier, eletroterapia, estimulação e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou eliminar a dor;

Aplicar massagens terapêuticas;

Promover ações terapêuticas preventivas à instalação de processos que levem à incapacidade funcional;

Realizar atividades na área de saúde do trabalhador, participando da elaboração e execução de atividades relacionadas a esta área;

Integrar a equipe do Programa da Saúde da Família, atuando com profissional da área;

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Formação de Nível Superior em Fisioterapia e registro profissional no órgão de classe.

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

CATEGORIA FUNCIONAL: Cargo de Nível Superior

Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

Avaliar deficiências de paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;

Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emite parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico;

Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente;

Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participa de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;

Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias e pareceres;

Exercer outras atividades correlatas.

Graduação em Fonoaudiologia e registro profissional no órgão de classe.

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: MÉDICO

GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

CARREIRA: Medicina

Realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando a proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do Setor de Saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de nível superior, médio e elementar que atuam no campo da assistência médica hospitalar.

Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica dentro de sua especialização;

Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;

Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;

Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;

Realizar cirurgias;

Efetuar a notificação compulsória de doenças;

Prestar atendimento em urgências clínicas;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;

Assessorar a elaboração e participar de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;

Proceder à perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;

Realizar reuniões com familiares de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;

Participar de grupos terapêuticos, através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;

Realizar diagnóstico da comunidade;

Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos ou nas comunidades visando a divulgação de fatores de risco que favorecem a enfermidade;

Acompanhar pacientes que estão em internação domiciliar;

Encaminhar pacientes para internação hospitalar, quando necessário;

Promover reuniões com profissionais da área para discutir qual a melhor conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;

Levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas pela equipe sobre a melhoria na saúde da população;

Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;

Participar do planejamento das ações na área da saúde;

Participar da organização dos serviços de saúde;

Realizar auditorias e sindicâncias médicas;

Atuar em funções cujas atividades referem-se à saúde e serviços sociais, ensino e pesquisa;

Atuar em equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família (PSF);

Efetuar regulação médica, otimizando o atendimento do usuário SUS, na rede assistencial de saúde: ambulatorial, hospitalar, urgência/emergência;

Executar exames periódicos de todos os trabalhadores e em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais, fazendo o exame clínico e interpretando resultados de exames complementares, para controlar as condições de saúde dos mesmos e assegurar a continuidade operacional e a produtividade;

Executar exames médicos especiais em trabalhadores do sexo feminino, adolescentes, idosos ou portadores de subanormalidades, fazendo anamnese, exame clínico e outros procedimentos, para detectar possíveis danos à saúde decorrente dos trabalhos executado;

Fazer tratamento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas da saúde, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador;

Avaliar, juntamente com outros profissionais, condições de insegurança, visitando periodicamente os locais de trabalho, para sugerir medidas destinadas a remover ou atenuar os riscos existentes;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Participar, juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde dos trabalhadores, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros, para obter a redução de absenteísmo e a renovação da mão-de-obra, bem como para a emissão de laudos para subsidiar processos;

Participar das atividades de prevenção de acidentes, proferindo palestras, comparecendo a reuniões e assessorando em estudos e programas, para reduzir as ocorrências de acidentes de trabalho;

Proceder aos exames médicos destinados à seleção ou orientação de candidatos, para possibilitar o aproveitamento dos considerados aptos;

Realizar exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do trabalhador adequando à tarefa específica que vai realizar;

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Formação de Nível Superior em Medicina e registro profissional no órgão de classe.

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

CARREIRA: Veterinária

Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes;

Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças;

Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal;

Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos;

Realizar a inspeção de produtos de origem animal e vegetal, visualmente e com base em resultados de análises laboratoriais;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Fiscalizar e autuar nos casos de infração, processamento e na industrialização de produtos de origem vegetal e animal;

Fazer pesquisas no campo da biologia aplicada à veterinária, realizando estudos, experimentos, estatística, avaliação de campo e laboratório, para possibilitar o maior desenvolvimento tecnológico da ciência veterinária;

Realizar atendimento clínico em animais de pequeno, médio e grande porte;

Realizar cirurgias veterinárias;

Implantar e acompanhar experiências e projetos dos alunos da escola Casa Familiar Rural nas suas propriedades, bem como lecionar a disciplina de zootecnia;

Coordenar, orientar e fiscalizar as operações de abate nos matadouros (suínos, bovinos, caprinos, ovinos, aves);

Fazer exame clínico nos lotes a serem abatidos na fase "ante-mortem" e exigir os respectivos documentos sanitários;

Inspecionar todos os produtos para consumo humano dentro do matadouro na fase "pós-mortem" (carcaças e vísceras);

Coordenar a equipe responsável pela inspeção e fiscalização das operações de abate nos matadouros;

Fazer cumprir fielmente o Regulamento Sanitário nos matadouros, entrepostos de carnes, pescados, fábrica de laticínios, embutidos etc.;

Orientar a higiene de modo geral;

Vistoriar áreas destinadas a construções de indústrias de produtos alimentícios;

Solicitar, periodicamente, exames microbiológico e/ou físico-químico da água servida e produtos alimentícios em iguais intervalos de tempo;

Solicitar exames bromatológicos dos produtos a serem consumidos;

Analisar e coordenar os produtos reprovados para consumo humano, dando-os destino adequado;

Determinar que seja rigorosamente cumprido o horário de descanso, jejum e dieta hídrica para os lotes de animais a serem abatidos, bem como início do horário de abate;

Solicitar, periodicamente, a carteira de saúde dos servidores que realizam inspeção animal, bem como dos funcionários dos estabelecimentos que produzem produtos de origem animal;

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

[REDACTED]

Formação de curso de nível superior completo em Veterinária e registro profissional no órgão de classe.

Ser aprovado em Concurso Público.

[REDACTED]



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DENOMINAÇÃO: NUTRICIONISTA	
GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior	
CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais	
CARREIRA: Nutricionista	

1. Atividades de alimentação coletiva:

1.1. Em unidades de alimentação e nutrição: planejar cardápios de acordo com as necessidades de sua clientela; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos; planejar, implementar, coordenar e supervisionar atividades de preparo e distribuição de alimentos em cozinhas comunitárias; coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição de refeições e/ou preparações culinárias; avaliar tecnicamente preparações culinárias; planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios; estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente; coordenar, supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos; programar e realizar orientações, cursos e treinamentos na área de segurança alimentar e nutricional; coordenar, supervisionar e executar as atividades referentes a informações nutricionais e técnicas de atendimento direto aos clientes; promover programas de educação alimentar para clientes; desenvolver pesquisas e estudos relacionados à sua área de atuação; colaborar na formação de profissionais na área de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

1.2. Em creches e escolas: promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças; promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; promover, programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; efetuar testes de aceitabilidade de novos produtos alimentares, conforme exigência da FNDE; apoiar a Comissão de Licitação quanto às descrições específicas dos produtos; analisar as amostras e emitir parecer técnico; executar o controle de nº de refeições /dia e enviar para o FNDE; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à população; integrar a equipe e participar das Ações do Conselho de Alimentação Escolar (CEA); realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

2. Atividades de nutrição clínica:

2.1. Em ambulatórios: avaliar o estado nutricional do cliente, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; estabelecer a dieta do cliente, fazendo as adequações necessárias; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do cliente, quando necessário; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar em prontuário do cliente a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes e familiares; avaliar os hábitos e as condições alimentares da



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

família, com vistas ao apoio dietoterápico, em função de disponibilidade de alimentos, condições, procedimentos e comportamentos em relação ao preparo, conservação, armazenamento, higiene e administração da dieta; desenvolver e fornecer receituário de preparações culinárias; elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao cliente; participar do planejamento e execução de treinamento, orientação, supervisão e avaliação de pessoal técnico e auxiliar; desenvolver estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação; colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

3. Atividades de saúde coletiva:

3.1. Em vigilância sanitária: integrar a equipe de Vigilância Sanitária; cumprir e fazer cumprir a legislação de vigilância sanitária; integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos a alimentos; realizar visitas técnicas a estabelecimentos comerciais, hospitais, escolas para verificação do cumprimento da Legislação Sanitária Municipal; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Formação de Nível Superior em Nutrição e registro profissional.

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: ODONTÓLOGO

GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior

CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais

CARREIRA: Odontologia

Diagnosticar e realizar tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.

Realizar exame bucal, verificando toda a cavidade oral a fim de diagnosticar e determinar o tratamento adequado.

Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética.

Atender paciente de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problemas detectados.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes inclusos, semi-Inclusos, suturas e hemostasias.

Efetuar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar instalação de focos e infecções.

Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir os dentes a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética.

Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos para promover a conservação de dentes e gengivas.

Produzir e analisar radiografias dentárias.

Retirar material para biopsia, quando houver suspeita de lesões cancerígenas.

Realizar seções educativas, proferindo palestras à comunidade do município enfatizando a importância da saúde oral e orientando sobre os cuidados necessários com a saúde bucal.

Supervisionar tratamento odontológico, orientando quanto a execução do serviço.

Planejar ações a serem desenvolvidas a nível do município, na promoção da saúde oral.

Participar de atividades de capacitação e treinamento de pessoal de nível elementar, médio e superior na área da saúde pública odontológica.

Executar outras tarefas correlatas.



Formação de Nível Superior em Odontologia e Registro Profissional e registro profissional no órgão de classe.

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: PSICÓLOGO	
GRUPO OCUPACIONAL: Nível Superior	
CATEGORIA FUNCIONAL: Atividades Profissionais	
CARREIRA: Psicologia	



1. ATIVIDADES DE PSICOLOGIA CLÍNICA:

Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, utilizando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;

Proceder ao atendimento psicoterápico de crianças, adolescentes e adultos, individual e em grupo, encaminhando para outros profissionais, quando necessário;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Articular-se com profissionais de serviço social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos;

Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico/psicológico;

Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para situações resultantes de enfermidades;

Articular-se com a área de educação visando parcerias em programas voltados à prevenção das DST/AIDS, drogas, orientação sexual e qualquer outro assunto que se julgue importante para contribuir no processo do desenvolvimento infantil e adolescente;

Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;

Articular-se com a área de assistência social visando parcerias com programas que possam otimizar a reinserção social e familiar do paciente portador de sofrimento psíquico;

Reunir informações a respeito de usuários, contribuindo quando necessário com a equipe de saúde para a elaboração de projeto terapêutico interdisciplinar;

Realizar visita domiciliar (V.D.) sempre que necessário, para obter uma ampla visão da realidade psicossocial à qual está inserido o indivíduo;

Articular-se interdisciplinariamente e intersetorialmente com outros profissionais para elaboração e execução de programas de prevenção, assistência, apoio, educação em saúde e reinserção social para usuários;

Desenvolver atividades psicoterápicas nos programas de saúde coletiva, tais como hanseníase, diabetes, hipertensão, doenças sexualmente transmissíveis – DST/AIDS, entre outros, visando através de técnicas psicológicas adequadas, individuais ou grupais, a contribuição no processo de prevenção/acompanhamento ao portador de qualquer uma dessas patologias;

Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, no âmbito ambulatorial ou hospitalar, aos familiares de pacientes portadores de patologias incapacitantes/crônicas, inclusive pacientes em fase terminal;

Participar, articulando-se ao Programa de Saúde da Família (PSF), da execução de atividades envolvidas com questões de saúde mental, inclusive participando do treinamento das equipes do PSF através de reuniões de supervisão, processos de educação continuada, entre outras formas;

Exercer atividades de interconsulta com equipe multidisciplinar em Hospital Geral;

Desenvolver trabalhos utilizando técnicas psicoterápicas com equipe multidisciplinar que atue em unidade hospitalares, visando um maior entrosamento entre equipes, preparando-as adequadamente para situações emergentes, no âmbito da equipe ou paciente - familiar;

Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, ao paciente infantil ou adulto, que se encontre hospitalizado, em fase terminal, inclusive em estado de pré ou pós cirúrgico, bem como gestantes, dentre outros;

Desenvolver estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando técnicas psicológicas, possibilitando a orientação para a humanização dos serviços de saúde;

2. ATIVIDADES DE PSICOLOGIA DO TRABALHO:



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Participar do processo de recrutamento e seleção, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;

Exercer atividades relacionadas com capacitação e desenvolvimento de pessoal, participando da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação de programas;

Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional e, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura;

Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;

Estudar e propor soluções, juntamente com outros profissionais da área de saúde ocupacional, para a melhoria das condições ambientais, materiais e locais do trabalho;

Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento;

Acompanhar o processo demissional, voluntário ou não, de servidores;

Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação, reabilitação ou outras dificuldades que interfiram no desempenho profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-os sobre suas relações empregatícias;

Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de valorização e capacitação de profissionais na área de saúde;

Receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho;

Participar e acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura;

3. ATIVIDADES DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL:

Proceder ao atendimento psicoterápico de escolares e ao apoio aos professores e pedagogos, quando necessário;

Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;

Proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade, bem como no psicodiagnóstico;

Estudar sistemas de motivação da aprendizagem, objetivando auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender as necessidades individuais;

Analisar as características de indivíduos supra e infradotados e portadores de necessidades especiais, utilizando métodos de observação e pesquisa, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;

Desenvolver estudos de notificação da aprendizagem com o objetivo de auxiliar procedimentos educacionais diferenciados para atender as necessidades do Centro de Formação de Saúde;

Participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua conseqüente auto-realização.

4. ATIVIDADES DE PSICOLOGIA SOCIAL:

Atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando programas no âmbito social para ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades;

Estudar e avaliar os processos intra e interpessoal visando a aplicação de técnicas psicológicas que contribuam para a melhoria da convivência familiar e comunitária;

Reunir informações a respeito dos usuários da política de assistência social, contribuindo para a elaboração de programas e projetos que removam barreiras e/ou bloqueios psicológicos;

Prestar assistência psicológica a crianças, adolescentes e famílias expostos a situações de risco pessoal e social;

Participar de estudos de caso, em equipe multidisciplinar, visando a atenção integral ao usuário;

Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios sócio-assistenciais, priorizando os elementos psicológicos a serem potencializados e/ou superados a partir da realidade;

Desenvolver ações na área de educação em saúde aplicando técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, visando a motivação, a comunicação e a educação no processo de mudança social nos serviços de saúde;

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Formação de Nível Superior em Psicologia e registro profissional.

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: ZOOTECNISTA

CATEGORIA FUNCIONAL: Cargo de Nível Superior



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

Controlar o processo de reprodução, empregando métodos especiais e adequados, para obter espécies com maior robustez e resistência às doenças, maturidade precoce, fertilidade mais alta e maior tamanho;

Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, *habitat*, higiene e outros aspectos referentes a animais, para garantir os padrões de qualidade na produção de carne e outros produtos de origem animal, e preservar a saúde e vigor dos animais;

Aperfeiçoar métodos de combate a parasitos, realizando pesquisas pertinentes para evitar a proliferação de doenças;

Aperfeiçoar métodos de determinação do abate de animais, estudando a época certa, verificando idade e outros dados, para obter carne mais tenra e de melhor qualidade;

Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais, desenvolvendo novas técnicas, testando sua eficácia, para garantir a conservação e evitar a deterioração;

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Graduação em Zootecnia e registro profissional no órgão de classe.

Ser aprovado em Concurso Público.

CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
AUXILIAR – SOAA DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

DENOMINAÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
 - A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
 - O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
 - O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
 - A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- e.
- A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
 - Coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais.
 - Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade;
 - Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde;
 - Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos;
 - Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência;
 - Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares;
 - Atuar integrando as instituições governamentais e não – governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clube de mães, etc.);
 - Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde:
 - Acompanhamento de gestantes e nutrizes.
 - Incentivo ao aleitamento materno.
 - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança.
 - Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias.
 - Controle das doenças diarreicas.
 - Controle da Infecção Respiratória Aguda (IRA).
 - Orientação quanto a alternativas alimentares.
 - Utilização da medicina popular.
 - Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Ser Aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE COMBATES À ENDEMIAS
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional
CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação



- realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos e em armadilhas e pontos estratégicos do Município;
- realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.);
- executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizados conforme orientação técnica;
- orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores;
- utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação;
- repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados;
- manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona;
- deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA);
- encaminhar aos serviços de saúde todos os casos suspeitos;
- exercitar relações interpessoais mobilizada no trabalho de orientação junto à comunidade, no que se refere à saúde e prevenção de doenças;
- vigilância epidemiológica, coleta de lâminas, tratamento, acompanhamento de tratamento e L.V.C. lâmina de verificação de cura;
- utilizar equipamento de proteção individual e coletiva;
- zelar pela conservação e guarda das máquinas e equipamentos que lhe forem confiados;
- executar outras atribuições afins



Ensino Fundamental Completo.

Ser Aprovado em Concurso Público.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Executar tarefas técnico-administrativas nas áreas de protocolo, arquivo e documentação, orçamento e finanças, recursos humanos, material e patrimônio, coleta, classificação e registro de dados, organização e métodos, contribuindo para a implementação de leis, decretos, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica.

Orientar a aplicação de leis, decretos, regulamentos, regimentos e normas referentes à administração geral e específica, mantendo organização o ementário da legislação orgânica da Prefeitura e de outras legislações afins.

Informar e elaborar expedientes e processos relativos a contagem de tempo de serviço para fins de averbação, aposentadorias, progressão horizontal, licenças em geral, férias, disponibilidade e outros, de acordo com as normas vigente, para assegurar a correta aplicação dos direitos e vantagens dos servidores.

Desenvolver trabalhos relativos à administração de material e patrimônio, procedendo a escrituração de livros e fichas, examinando requisições de material, acompanhando o atendimento, providenciando reposição de estoque e outras medidas afins, para assegurar a eficiência do serviço.

Realizar inventários periódicos de material permanente e/ou existentes em estoque, para fins de controle e assegurar presteza no atendimento aos diversos setores.

Efetuar o registro das operações contábil-financeira, através dos que lhes deram origem e de acordo com o plano de contas adotado.

Participar de projetos ou planos de organização e reorganização do serviço administrativo, elaborando fluxogramas, organogramas, e demais esquemas ou gráficos das informações dos sistemas, a fim de assegurar maior produtividade e eficiência dos serviços.

Avaliar e propor medidas destinadas e assegurar a simplificação de rotinas de trabalho e redução do custo operacional.

Auxiliar a chefia imediata no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade.

Preparar e informar processos sobre assuntos inerentes ao seu setor de trabalho.

Organizar e supervisionar o arquivo de correspondência e de documentos, de acordo com critérios definidos, para assegurar a eficiência do serviço.

Redigir documentos e texto de média complexidade, como ofícios, exposições de motivos, relatórios e outros, de acordo com modelos, normas e padrões estabelecidos.

Efetuar serviços de datilografia e digitação, quando necessário, para atender às necessidades administrativas.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Executar outras atividades correlatas.

Ensino médio Profissionalizante ou Ensino médio Completo.

Ser Aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: Suporte Operacional e Administrativo Auxiliar

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Realizar atividades auxiliares de enfermagem em unidade hospitalar e ambulatorial, sob supervisão de profissional de área de saúde.

Receber paciente em hospital, acompanhado-o ao leito e orientando-o sobre normas e rotinas e instalação.

Verificar sinais vitais, segundo métodos padronizados, para controle e acompanhamento do estado geral do paciente.

Efetuar higiene corporal dos pacientes acamados.

Proporcionar conforto e bem-estar do paciente, mediante, a utilização de procedimentos técnicos e psicológicos adequados.

Preparar e administrar medicamentos por via oral, nasal, intramuscular e intravenosa em pacientes, de acordo com prescrição e técnicas estabelecidas pelo serviço de enfermagem, observando anormalidade e comunicando-as ao enfermeiro e/ou ao médico, para adoção de providências.

Esterilizar material, ambientes e equipamentos, obedecendo a métodos e técnicas próprias, para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas e atendimentos obstétricos.

Efetuar curativos simples, lavagem intestinal e clister, aplicações quentes e frias, assepsia corporal, aspirações em pacientes traqueostomizados e outros, segundo métodos e técnicas padronizados.

Efetuar massagens, nebulização, conização e outros.

Preparar camas, arrumando o leito do paciente, proporcionando-lhe conforto e bem-estar.

Preparar o gesso e engessar membros dos pacientes sob orientação superior.

Aplicar vacinas oral e injetável em crianças, gestantes e adultos, conforme encaminhamento do Serviço de Enfermagem, cotando em fichas, cartão de abrasamento e outros, segundo esquemas e técnicas padronizadas.

Participar de levantamento sócio-econômico, sanitário, inquérito epidemiológico, aplicando questionário e identificando necessidades, conforme orientação superior.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Controlar e distribuir medicamentos da fisiologia, hanseníase, hipertensão, diabetes e outros mantendo o estoque disponível, para não sofrer solução de continuidade.

Comunicar ao Serviço de Enfermagem sobre o equipamento para reparo, quando apresentar defeito, evitando descontinuidade dos serviços.

Auxiliar o enfermeiro no preparo do paciente no pré-transe, pós-operatório e parto normal, de acordo com os métodos estabelecidos para cada caso.

Acompanhar e preparar pacientes para exames de laboratório, efetuando colheita de material, seguindo rotina estabelecida para possibilitar a realização dos exames.

- Marcar consultas;
- Preencher, organizar e arquivar prontuários;
- Preencher fichas de acompanhamento individual;
- Acompanhar crianças e adolescentes internos ao médico;
- Fazer chamado de pacientes;
- Preparar a sala de atendimento médico;
- Auxiliar o médico no atendimento aos pacientes;
- Pesar e medir crianças;
- Preparar boletins estatísticos periódicos;
- Executar outras tarefas correlatas.

Ensino médio completo, com Certificados do Curso de Auxiliar de Enfermagem, Parecer nº 5.814/73, do C. F. E., conferido nos termos da Lei nº 7.498, de 25/06/86, e registro no órgão competente.

Ser Aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência e socorrem as vítimas.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Visitar domicílios, hidratar crianças (em casos de desidratação leve), dialogar com a população, verificar a existência de animais, analisar relacionamento entre os membros da família, detectar problemas (saúde e social), acompanhar crescimento e desenvolvimento das crianças, acompanhar evolução da gestação, acompanhar doentes portadores de doenças crônico-degenerativas, encaminhar para serviço de saúde, verificar obediência à prescrição médica, controlar condições de armazenamento de medicamentos no domicílio, aferir pressão arterial (em alguns casos), identificar casos de violência doméstica, acompanhar evolução da saúde do paciente;

Orientar a comunidade para promoção da saúde, orientar paciente sobre o tratamento médico, orientar casais sobre planejamento familiar, orientar comunidade sobre prevenção (dst, gravidez indesejada, dependência química, entre outros), orientar família sobre cuidados com pacientes, orientar sobre gravidez, parto e pós-parto, orientar sobre cuidados com o bebê, orientar sobre cuidados com os animais, orientar família sobre vacinas, orientar família na prevenção de acidentes domésticos, orientar família sobre alimentação, orientar sobre o melhor aproveitamento dos alimentos, ensinar elaboração da multimistura, orientar sobre saúde bucal, orientar sobre direitos e órgãos competentes, orientar sobre a necessidade de tratamento médico, orientar sobre a medicina tradicional indígena;

Assistir pacientes, acionar profissionais de saúde quando necessário, levar pacientes ao serviço de saúde, marcar consultas para os pacientes, acompanhar visita da equipe de saúde (médico, dentista, enfermeiro, entre outros), acionar órgãos públicos em casos de negligência, acompanhar pacientes nos deslocamentos internos e externos, encaminhar dietas para pacientes, recepcionar pacientes na unidade de saúde, coletar sangue para análise, coletar material para exames preventivos ginecológicos, preparar material para esterilização, vacinar pessoas, retirar pontos, banhar paciente, preparar consultórios, orientar sobre administração de medicação, identificar sinais e sintomas, fazer exames de eletrocardiograma;

Rastrear focos de doenças específicas, avaliar condições do ambiente, visitar local de foco (casa, escola, bairro e aldeia), verificar fontes de risco, checar informações, avaliar condições de saúde dos animais, informar aos órgãos competentes, coletar material e dados, in loco, para análise (água, lixo, entre outros), monitorar resultados de exames;

Realizar partos (pegar criança), desinfetar as mãos, esterilizar material, examinar posição do bebê, realizar exame de toque, preparar local para o parto, preparar material para o parto, aparar o bebê, limpar o bebê, aspirar vias aéreas do bebê, cortar cordão umbilical, aquecer o bebê, tirar placenta (desocupar a mãe), limpar a mãe-parturiente;

Promover educação sanitária e ambiental, orientar sobre uso da água, orientar sobre limpeza e os cuidados com caixa d'água e reservatórios, orientar sobre construção de fossa, esclarecer sobre a disposição do lixo, orientar sobre coleta seletiva de lixo, orientar sobre criação de animais, orientar sobre conservação de alimentos, orientar família sobre condições de higiene, orientar sobre tratamento da água, orientar sobre conservação do meio ambiente, orientar sobre manutenção de fossa;



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Participar de campanhas preventivas, divulgar campanhas de saúde, preparar material de apoio, distribuir material educativo, distribuir material preventivo (cloro, preservativo, kit odontológico, anticoncepcional, etc.), aplicar flúor em crianças nas escolas (juntamente com dentistas), participar de cursos de capacitação;

Incentivar atividades comunitárias, identificar espaços para realização de eventos, preparar espaço para realização de eventos, organizar grupos de apoio, organizar atividades físicas, encaminhar crianças para programas especiais, organizar grupos para atividades (crianças, adolescentes, pais, terceira idade, gestantes), organizar atividades sociais, organizar visitas à maternidade com grupo de gestantes, organizar grupos de orientação, convidar pessoas para eventos, divulgar eventos e atividades;

Promover comunicação, participar de grupos e comitês representativos, encaminhar reclamações da população, dar subsídios para os conselhos que elaboram políticas públicas, discutir nos conselhos, as necessidades e carências da comunidade, promover encontros e reuniões com autoridades e comunidade, participar de reuniões profissionais, viabilizar comunicação entre indígenas e não indígenas, interagir com escolas;

Realizar manutenção nos sistemas de abastecimento de água, verificar quadro de comando, ligar bomba d'água, desligar bomba d'água, verificar abastecimento nas casas e reservatórios, verificar condições da tubulação, consertar tubulação, medir percentual de cloro na água, controlar percentual de cloro na água, limpar reservatórios, instalar ligação domiciliar da rede de abastecimento de água, monitorar execução de obra na comunidade;

Executar tarefas administrativas, cadastrar família, planejar roteiro de visitas, realizar mapeamento da área, registrar informações sobre pacientes, selecionar prontuário de paciente agendado, arquivar prontuários e fichas de atendimento, preencher mapa diário, elaborar relatórios, preencher solicitação de medicação, preencher cartão de vacinas, comunicar oficialmente a zoonoses, notificar a vigilância, registrar documentos sobre acidentes de trabalho, preencher ficha domiciliar, fazer check-list de equipamentos e materiais;

Verificar a cinemática (cena da emergência), sinalizar cena da emergência, verificar tipo da emergência, coletar informações sobre a cena da emergência, avaliar riscos, acionar órgãos competentes, preservar cena da emergência;

Socorrer vítima, identificar-se para a vítima e/ou acompanhante, checar sinais vitais (ssvv), liberar vias aéreas, verificar nível de consciência, oxigenar a vítima, imobilizar a vítima, estancar hemorragias, realizar massagem cardíaca, realizar assepsia, fazer curativos, administrar medicação (v.o.; i.m.; e.v.) com orientação médica, repassar informações ao médico, preservar vítima, desencarcerar vítima (condições seguras), transportar vítima, selecionar equipamentos de resgate;

Demonstrar competências pessoais, demonstrar capacidade de trabalhar em equipe, demonstrar paciência, demonstrar capacidade de saber ouvir, demonstrar segurança, demonstrar capacidade de identificar limites, demonstrar capacidade de lidar com estresse, demonstrar respeito às pessoas, demonstrar capacidade de administrar conflitos, demonstrar capacidade de respeitar cultura, tradição, costumes e crenças, demonstrar capacidade de estabelecer prioridades, demonstrar capacidade de organizar o tempo, demonstrar capacidade de



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

observação, demonstrar capacidade de conviver com doenças e morte, demonstrar capacidade de conquistar a confiança, demonstrar capacidade de impor respeito, demonstrar liderança, demonstrar auto controle, demonstrar capacidade de improvisação, usar e.p.i.

Ensino médio Completo.

Ser Aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento a pacientes em consultórios, clínicas, ambulatórios odontológicos ou hospitais que possuam o serviço de odontologia, bem como executar tarefas administrativas.

Receber, registrar e encaminhar pacientes para atendimento odontológico;

Preencher e anotar fichas clínicas com dados individuais dos pacientes, bem como boletins de informações odontológicas;

Informar os horários de atendimento e agendar consultas, pessoalmente ou por telefone;

Controlar fichário e arquivo de documentos relativos ao histórico dos pacientes, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao cirurgião-dentista consultá-los, quando necessário;

Atender os pacientes, procurando identificá-los, averiguando as necessidades e o histórico clínico dos mesmos, para prestar-lhes informações, receber recados ou encaminhá-los ao Cirurgião Dentista;

Esterilizar os instrumentos utilizados no consultório;

Revelar e montar radiografias intra-orais;

Preparar o paciente para o atendimento;

Auxiliar o Cirurgião Dentista e o Técnico de Higiene Dental no atendimento ao paciente e no preparo do material a ser utilizado na consulta;

Instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória;

Promover o Isolamento do campo operatório;

Manipular materiais de uso odontológico;

Selecionar moldeiras;

Confeccionar modelos em gesso;

Aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório, de acordo com orientações recebidas;

Orientar os pacientes sobre higiene bucal;

Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento de material, utilizando estufas e armários, e mantendo o equipamento odontológico em estado funcional, para assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos;

Zelar pela conservação e limpeza dos utensílios e das dependências do local de trabalho;

Providenciar a distribuição e a reposição de estoques de medicamentos, de acordo com orientação superior;

Colaborar na orientação ao público em campanhas de prevenção à cárie;

Auxiliar na identificação dos principais problemas de saúde bucal de determinada população, através de diagnósticos epidemiológicos entre outros, identificando grupos e áreas de risco e contextualizando o processo de saúde e doença bucal;

Atuar em parceria com os demais profissionais da sua equipe de saúde, promovendo a interdisciplinaridade na equipe;

Preencher o mapa de produtividade da unidade, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata;

Fornecer subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde Bucal da área específica da saúde;

Executar outras atividades correlatas.

Ensino fundamental completo, acrescido de curso para qualificação profissional de Auxiliar de Serviços Odontológico, com carga horária mínima de 600 horas e máxima de 800 horas e registro profissional correspondente ou inscrição profissional provisória no CRO obtida mediante declaração de Cirurgião-Dentista (Decisão CFO-47, de 16 de dezembro de 2003).

Ser Aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: DIGITADOR

GRUPO OCUPACIONAL: Suporte Operacional e Administrativo Auxiliar

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Realizar serviços de digitação de cartas, memorandos, minutas, textos, documentos diversos, e outras tarefas afins, necessária ao desempenho eficiente do sistema administrativo.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Redigir documentos e texto de média complexidade, como ofícios, exposições de motivos, relatórios e outros, de acordo com modelos, normas e padrões estabelecidos.

Efetuar serviços de anotações e cartas, de relatórios e de outros tipos de documentos, taquigrafando-os ou tomando-os em linguagem corrente, para digitá-los e providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;

Digitar as anotações, tarefas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada ou segundo seu próprio critério, para providenciar a reprodução ou despacho dos mesmos;

Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa;

Organizar e manter um arquivo privado de documentos referentes ao setor, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos documentos, para conservá-los e facilitar a consulta;

Fazer a coleta e o registro de dados de interesses referentes ao setor, comunicando-se com as fontes de informações e efetuando as anotações necessárias para possibilitar a preparação de relatório ou estudo da chefia;

Manipular, se necessário, máquina de estenotipia, máquinas de calcular, copiadoras e outras máquinas simples;

Conectar, desconectar e remanejar os equipamentos de informática da Prefeitura para os locais indicados;

Participar da criação e da revisão de rotinas apoiadas na utilização de microinformática para a execução das tarefas dos servidores das diversas áreas da Prefeitura;

Executar outras atividades correlatas.

Ensino Médio mais Cursos Básicos de Informática

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: Suporte Operacional e Administrativo Auxiliar

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Realizar atividades técnicas de enfermagem em unidade hospitalar e ambulatorial, sob supervisão de profissional de área de saúde.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais;

Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão;

Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, e outros tratamentos, para proporcionar bem-estar físico e mental aos pacientes;

Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica;

Adaptar os pacientes ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-os;

Auxiliar o Médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;

Auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;

Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;

Participar de campanhas de vacinação;

Assistir ao Enfermeiro na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar e ambulatorial;

Assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância sanitária;

Auxiliar na coleta e análise de dados socio sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;

Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;

Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral;

Participar na execução de programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto-risco;

Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;

Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;

Participar do planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;

Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Orientar à população em assuntos de sua competência;

Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento;

Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos locais de trabalho, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;

Anotar no prontuário do cliente as atividades da assistência de enfermagem para fins estatísticos, entre outros;

Treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe;

Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;

Executar outras atribuições afins.

Ensino médio completo, com Certificados do Curso de Técnico em Enfermagem, Parecer nº 5.814/73, do C. F. E., conferido nos termos da Lei nº 7.498, de 25/06/86, e registro no órgão competente.

Ser Aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

GRUPO OCUPACIONAL: Suporte Operacional e Administrativo Auxiliar

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Realizam exames de diagnóstico ou tratamento; processam imagens; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparam paciente para exame de diagnóstico ou tratamento e trabalham com biossegurança.

Realizar exames de diagnóstico ou tratamento, solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame, ajustar equipamento e acessórios ao paciente e ao tipo de exame e ao tratamento, adequar a posição do paciente ao exame, imobilizar o paciente, administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica, administrar substâncias farmacológicas e radioativas, delimitar campo a ser irradiado, acompanhar reações comportamentais do paciente, acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos, acompanhar registro do traçado do exame, submeter o exame à apreciação médica, complementar exame, monitorar o paciente através de equipamento, fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado, delimitar área de aquisição de imagem, verificar área anatômica demarcada para tratamento, remover paciente do equipamento, processar filme na câmara escura;

Processar imagens, manipular imagens digitais, processar imagens digitais, elaborar dispositivos gráficos, reformatar imagens bi e tridimensionais, analisar qualidade técnica dos exames, documentar exames, analisar rejeitos de imagens processadas, disponibilizar resultados de exame;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Planejar atendimento, receber pedido de exames e ou prontuário do paciente, planejar agendamento de pacientes, adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários, ordenar a sequência de exames, cumprir procedimentos administrativos, distribuir tarefas, selecionar material para exame, organizar equipe de trabalho, adequar protocolos técnicos ao exame, manusear substâncias radioativas, manusear meios de contraste, auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico;

Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios, averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios, averiguar a disponibilidade de material para exame, montar carrinho de medicamentos de emergência, verificar disponibilidade dos dispositivos de proteção radiológica, inicializar equipamentos, ajustar equipamentos, inicializar sistemas de aquisição, processamento, distribuição e armazenamento de imagens, deslocar equipamento portátil, eliminar interferência de outros aparelhos, isolar área de trabalho para exame;

Preparar paciente para exame de diagnóstico, entrevistar paciente, verificar condições físicas e preparo do paciente, providenciar preparos adicionais do paciente, disponibilizar dispositivos de proteção individual, retirar próteses móveis e adornos do paciente, higienizar o paciente, executar tricotomia, efetuar sustentação de mamas, colocar eletrodos no paciente;

Trabalhar com biossegurança, providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos, paramentar-se, usar epi (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireóide), oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes, usar dosímetro (medição da radiação recebida), substituir medicamentos e materiais com validade vencida, acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte, acondicionar materiais perfurocortantes para descarte, submeter-se a exames periódicos, determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame, elaborar tabelas de exposição a técnica radiográfica, monitorar contaminação de área de trabalho, acompanhar laudo dosimétrico da equipe, realizar levantamento radiométrico, monitorar rejeitos radioativos para descarte;

Comunicar-se, instruir o paciente sobre preparação para o exame, confirmar identidade do paciente, obter informações do paciente, orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame, descrever as condições e reações do paciente durante o exame, registrar exames realizados, identificar exame, orientar o paciente sobre cuidados após o exame, discutir o caso com equipe de trabalho, solicitar manutenção dos equipamentos, solicitar reposição de material, capacitar equipe técnica, supervisionar equipe técnica, prestar consultoria;

Demonstrar competências pessoais, demonstrar organização, demonstrar atenção focada, demonstrar capacidade de adaptação, demonstrar capacidade de liderança, trabalhar em equipe, trabalhar sob pressão, demonstrar capacidade de raciocínio analítico, demonstrar compreensão para com o paciente.

Curso Técnico em Radiologia (Nível Médio).

Ser aprovado em Concurso Público.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
AUXILIAR – SOAA DE NÍVEL FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
GRUPO OCUPACIONAL: Suporte Operacional e Administrativo Auxiliar
CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.

a) Quando em atividades gerais:

Manter vigilância sobre depósitos de materiais, estacionamentos, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais;

Percorrer sistematicamente as dependências de edifícios onde sem desenvolvem as atividades da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;

Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;

Prestar informações ao público e receber correspondências e encomendas;

Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;

Verificar o funcionamento de registros de água e gás e painéis elétricos;

Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;

Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras;

Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial quando necessária;

Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;

Ligar e desligar alarmes;

Monitorar equipamentos de filmagem, trocando fitas de gravação quando necessário;

Realizar comunicados internos através de rádio;

Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;

Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância, comunicando a equipe responsável pelos serviços a necessidade da realização dos mesmos;

Participar das atividades de treinamento e capacitação desenvolvidos pela Prefeitura;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Executar outras atribuições afins;

b) Quando em unidades assistenciais:

Impedir a saída de idosos incapazes, crianças e adolescentes, sem autorização prévia;

Controlar o horário de visitas;

Fazer cumprir normas de silêncio, não permitindo a ligação de aparelhos de televisão, rádio, entre outros;

Executar outras atividade correlatas.

Fundamental incompleto

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: Suporte Operacional e Administrativo Auxiliar

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa e cozinha, lavanderia, limpeza e conservação, bem como exercer a vigilância de edifícios e logradouros públicos municipais, para evitar invasões, roubos e outras anormalidades.

Efetuar, sob orientação imediata, serviços de copa, preparando café, chá, sucos, sanduíches, mingaus, vitaminas e refeições destinadas a alunos da rede municipal de ensino.

Lavar louças, copos, garrafas, talheres e outros utensílios de copa, inclusive eletrodomésticos, usando materiais adequados, além de água e sabão, a fim de assegurar sua higiene, limpeza e conservação.

Manter o asseio das dependências da copa, limpando, guardando os utensílios nos devidos lugares, retirando louças quebradas e outros detritos, para manter a ordem e higiene do local.

Efetuar o polimento de talheres, vasilhames metálicos e de outros utensílios da copa, mediante uso de materiais adequados, para assegurar-lhes a conservação e o bom aspecto.

Servir café, chá, sucos, água, lanches e pequenas refeições, nas diversas unidades da instituição.

Abastecer diariamente refrigeradores, controlando os gêneros alimentícios e registrando as quantidades existentes, para proceder a renovação do estoque.

Realizar trabalhos relativos à preparação do solo, tais como arar, adubar, irrigar e pulverizar, a fim de realizar o plantio.

Efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas ou canteiros, para obter a germinação e o enraizamento.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Podar plantas, árvores e arbustos, observando as épocas próprias e usando as técnicas e ferramentas adequadas.

Efetuar adubações periódicas nos canteiros de hortas, jardins e parques, para fertilizá-los e desenvolvê-los.

Zelar pela conservação dos canteiros, hortas e jardins removendo mudas, ervas daninhas e procedendo a limpeza geral das referidas áreas.

Efetuar atividades de lavagem, secagem e de passar a ferro em peças de roupas de cama, mesa, banho e outras similares, através de processos manuais ou mecânicos.

Receber, conferir e selecionar roupas em geral que se destinam à lavagem e secagem, efetuando os registros necessários ao controle da lavanderia.

Guardar as peças passadas, dobrando-as e arrumando-as adequadamente.

Observar o funcionamento das máquinas lavadoras e secadoras, detectando defeitos e solicitando reparos, a fim de evitar prejuízos nos serviços.

Zelar pela conservação e manutenção dos objetos, utensílios e máquinas utilizados no processo de lavagem, secagem e de passar a ferro.

Efetuar trabalhos de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, para manter suas condições de higiene e conservação.

Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência.

Limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os ou encerando-os e passando aspirador de pó, para retirar poeiras e detritos.

Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adornos, utilizando pano ou esponja embebidos em sabão ou outro material adequado.

Limpar banheiros com água e sabão, detergentes e desinfetantes, reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso.

Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-os em sacos plásticos, para depositá-los na lixeira ou no incinerador.

Auxiliar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios, conduzindo-os com cuidado para evitar quebra dos mesmos.

Transportar materiais e objetos em geral, utilizando a força física e/ou equipamentos de transporte, empacotando-os quando necessário.

Manter vigilância sobre depósitos de materiais, estacionamento, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais;

Percorrer sistematicamente as dependências de edifícios onde se desenvolvem as atividades da Prefeitura e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local;

Prestar informações ao público e receber correspondências e encomendas;

Zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda;

Verificar o funcionamento de registros de água e gás e painéis elétricos;

Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;

Vigiar materiais e equipamentos destinados a obras;

Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial quando necessária;

Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;

Ligar e desligar alarmes;

Monitorar equipamentos de filmagem, trocando fitas de gravação quando necessário;

Realizar comunicados internos através de rádio;

Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;

Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância, comunicando a equipe responsável pelos serviços a necessidade da realização dos mesmos;

Participar das atividades de treinamento e capacitação desenvolvidos pela Prefeitura;

Executar outras atribuições afins;

Impedir a saída de idosos incapazes, crianças e adolescentes, sem autorização prévia;

Controlar o horário de visitas;

Exercer outras tarefas correlatas.

Fundamental incompleto.

Ser aprovado em Concurso Público.

DENOMINAÇÃO: MOTORISTA

GRUPO OCUPACIONAL: Suporte Operacional e Administrativo Auxiliar

CATEGORIA FUNCIONAL: Apoio Administrativo

Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos), para o transporte de pessoas e materiais, examinar diariamente, as condições de funcionamento de veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Dirigir veículos leves e pesados (automóveis, ônibus, caminhões, carretas e outros correlatos), em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou intermunicipais, transportando pessoas e/ou materiais.

Verificar diariamente o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento.

Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas.

Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido.

Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, por escrito, qualquer defeito observado e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado.

Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo.

Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo, para que seja mantido em condições regulares de funcionamento.

Executar outras atividade correlatas.

Fundamental incompleto e Habilitação Profissional.

Ser aprovado em Concurso Público.

PUBLICADO EM QUADRO DE AVISOS
EM: 02/08/2015

Prefeito da Prefeitura